**Portaria n. 081 de 26 de JANEIRO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Revoga-se a Portaria n. 110 do dia 10 de março de 2022.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF